



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 134/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

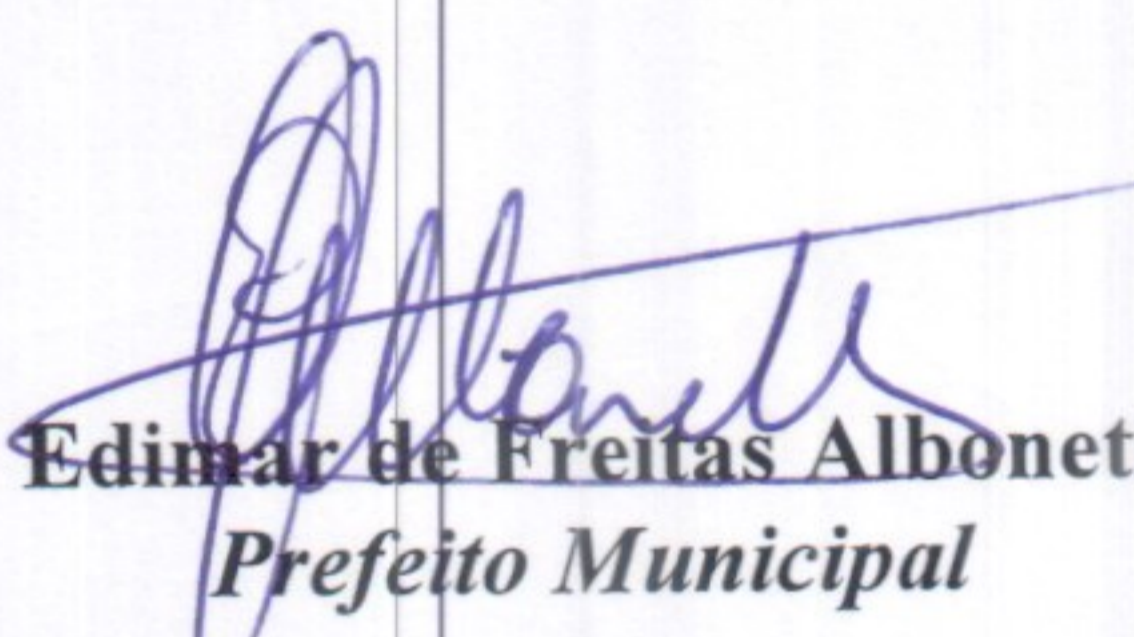
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada na *Divisão de Saúde*, Cargo de *Enfermeira Padrão*, Sr^a. CLAUDIELI POCCI ZANATTA, referente ao Período Aquisitivo: **01/08/2011-31/07/2012** e Período de Gozo: **03/06/2013-02/07/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK Q.F.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de maio de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

N.S.H.